

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação





RESOLUÇÃO Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2016 COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que ficou decidido em sua 224ª reunião, de 09 de maio de 2016,

RESOLVE

- **Art. 1º. RATIFICAR** os termos da Resolução nº 014, de 26/4/2016, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.
 - Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.
- **Art. 4.** Ficam ratificados todos os atos praticados desde *26/4/2016*, decorrentes da Resolução nº 014/2016.

Hennich Janile Cerreira Frof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira

Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

Publicado no quede do evisos em 10 / 05 / 16 Pro-Reiteria de Graduação UNIFAL-MG